



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº. 0991/2017

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em Cargo
de Comissão.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais ora conferidas pelo inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo comissionado de **Assessor Jurídico – PROGER**, cargo de livre nomeação e exoneração a **Srª. Liliane da Silva Pereira Broetto**, nomeado pelo decreto de nº 909/2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 26 de
dezembro de 2017



Jolison Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de
Gestão e Recursos Humanos, em 26 de dezembro de
2017.



Fabio da Silva Freire
Secretário Municipal de Gestão e RH